DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020 | Ano II | Edição nº 322 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Lucio Aparecido de Lara, portador do RG nº. 29.005.225-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política não eletiva, de Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 28 de dezembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 31 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Determina a Secretaria Administrativa que convoque em estrita observância à ordem de classificação do Concurso Público n° 1/2020 da Câmara Municipal de Taquarivaí, o 1º colocado dos cargos de Motorista Legislativo e Oficial Legislativo.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nos termos do resultado homologado, determina a Secretaria Administrativa que CONVOQUE em estrita observância à ordem de classificação do Concurso Público n° 1/2020 da Câmara Municipal de Taquarivaí, o 1º colocado dos cargos de Motorista Legislativo e Oficial Legislativo.

Art. 2.º Para cumprimento ao contido no Art. 1.º do presente Ato, determino a Secretaria Administrativa que execute a convocação mediante Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Munícipio, e se necessário mediante Oficio diretamente com o candidato convocado.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 29 de Dezembro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020

1.1 FAZ SABER que fica CONVOCADO o 1º classificado no cargo de Motorista Legislativo, Sr. Vinicius dos Santos Morais.

1.2 FAZ SABER que fica CONVOCADO o 1º classificado no cargo de Oficial Legislativo Sr. Gilberto Paulino Nogueira

2 Os convocados devem comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara, cito a Rua Ana Caetano de Souza - nº 101 - Taquarivaí – SP, em até 5 dias úteis após o recebimento da convocação, munidos de cópia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

reprográfica dos seguintes documentos e apresentar os originais para conferência, sob pena de preclusão e perda da vaga:

RG;

CPF;

Titulo Eleitoral e comprovante da última votação ou justificativa,

Comprovante de residência;

Certidão de Casamento (se casada);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade;

Atestado de antecedentes criminais;

Diploma de conclusão do ensino superior de Contador e registro no conselho de classe, apresentando original no ato da posse;

Declaração de Bens atualizada no ato da posse (documento original)

01 foto 3*4;

Carteira de trabalho (original) para fins de registro;

Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Direta ou Indireta de quaisquer entes da Federação.

3 Devendo ainda atentar e obedecer aos requisitos do Art. 6º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí-SP :

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de sua nomeação;

VI - aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada mediante perícia médica e exames médicos exigidos em regulamento;

VII - estar profissionalmente apto para o exercício do cargo, com a habilitação exigida para o desempenho de suas atribuições;

VIII - atender às condições especiais prescritas para determinados cargos ou carreiras;

IX - não apresentar antecedentes criminais ou, se os tiver, demonstrar sua ressocialização;

X - estar aprovado em concurso público municipal de provas ou de provas e títulos, na hipótese de provimento de cargo efetivo;

XI - não ter sofrido no exercício de função pública penalidade por prática de atos desabonadores, tendo observado todo o processo administrativo disciplinar.

Taquarivaí, 29 de Dezembro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO D EBARROS

Presidente